



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE JARDIM**

**LEI N.º 1867/2016**

**JARDIM/MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DENOMINA HOSPITAL REGIONAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado com o nome de Dr. Carlos Roberto Saravy de Souza, o Hospital Regional, que será construído na BR 060.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Dr Erney Cunha Bazzano Barbosa**  
Prefeito do Município de Jardim /MS